

INDICAÇÃO Nº _____ DE 15 DE MAIO DE 2025
Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Estadual para a implementação de um programa de patrulha escolar em todas as unidades de ensino da rede pública municipal e estadual.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Estadual para a implementação de um programa de patrulha escolar em todas as unidades de ensino da rede pública municipal e estadual.

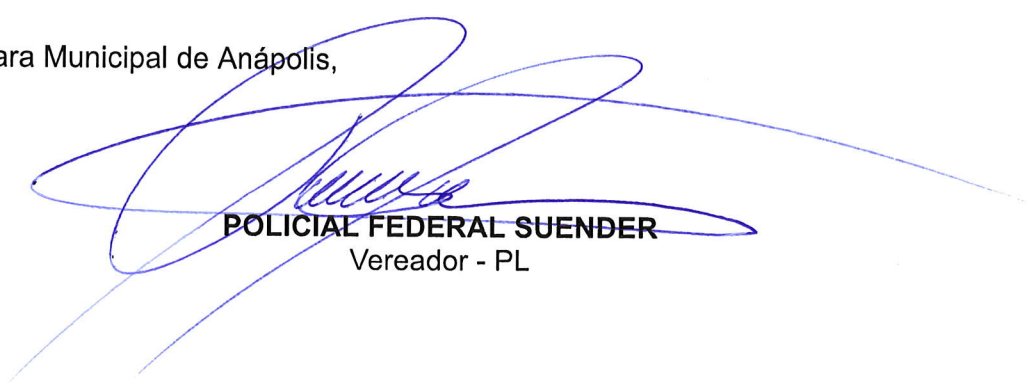
JUSTIFICATIVA

A implementação de um programa de patrulha escolar em todas as unidades de ensino da rede pública municipal e estadual é uma medida essencial para garantir a segurança de alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. Diante do aumento de casos de violência, tráfico de drogas e outras situações de risco dentro e nos arredores das escolas, torna-se urgente a adoção de estratégias que promovam um ambiente escolar mais seguro e harmonioso.

Uma patrulha escolar atuaria de forma preventiva, integrada e orientada ao diálogo, fortalecendo a relação entre agentes de segurança, educadores e estudantes. Além de inibir práticas ilícitas, o programa contribuiria para a construção de uma cultura de paz e respeito, estimulando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento social.

Diante do exposto, recomenda-se a atenção do Chefe do Poder Executivo Estadual para a viabilidade da implementação dessa iniciativa, considerando os benefícios diretos e indiretos que ela trará para a comunidade escolar e para a sociedade.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL